PORTARIA/LICENÇA Nº 007/2017

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os fins de direito que o (a) presente Port. 007/2017 Foi publicado (a) na integra no Placar Oficial da Prefeitura, destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município de Buriti do Tocantins em 17/03/2017
Secretário Municipal de Planejamento
Gestão Administrativa

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretario de Planejamento e
Gestão Administrativa
Portaria 001/2017

Buriti do Tocantins- TOCANTINS, 15 de março de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 128 e seus parágrafos, da Lei 018/2016 de 07 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, para a servidora **ADRIANA FEITOSA**, Técnica em Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pela interessada no dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O período legal de gozo da Licença retro é de 31 de março de 2017 a 30 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de março de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (15/03/2017).

Américo dos Reis Borges
Prefeito de Buriti do Tocantins